



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2018- PROCESSO Nº 101/2018

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO E ROSANE APARECIDA ONGARATO PEIXOTO, referente à renovação de contrato de locação do imóvel sito à Rua José Antonio de Campos, nº 529 – Jardim Tomoto, Registro – SP, para uso e funcionamento do Centro Municipal de Capacitação, pelo período de 12 meses a contar de 01/06/2019 à 31/05/2020, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018.**

Aos 24 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, situada à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, inscrita no CNPJ nº 45.685.872/0001-79, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **GILSON WAGNER FANTIN**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 4.395.421-0 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.751.399-91, residente e domiciliado à Rua Flamengo, 145 casa 10 condomínio Royal Ville – Jardim Ipanema, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, e de outro lado **ROSANE APARECIDA ONGARATO PEIXOTO**, inscrito no Cadastro Nacional de PESSOAS FÍSICAS do Ministério da Fazenda CPF sob nº 152.697.578-50, residente e domiciliado à Rua das Bromeliáceas, 161 – Jardim São Nicolau – Registro – SP, doravante denominado **LOCADOR**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes aceitam de comum acordo, que o presente Termo Aditivo resulte na renovação do Contrato nº 121/2018, conforme previsto na cláusula segunda do referido contrato de locação.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR: A Locatária pagará ao Locador o valor mensal de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), perfazendo este Termo Aditivo o valor total de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais).



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 24 de abril de 2019.

GILSON WAGNER FANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ROSANE AP. ONGARATO PEIXOTO
LOCADOR

Testemunhas:

Silvana Antunes de Souza Martins
RG: N° 30.032.732-8 SSP/SP

Rita de Cássia Moura Brito
RG: nº 30.006.124-9 SSP/SP

PARECER JURÍDICO

1 – Este contrato encontra-se de acordo com os preceitos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93, republicada em 06/07/94 e suas alterações.

2 – Amparado nesta conclusão e com base no parágrafo único do artigo 38 do referido diploma legal, APROVO-O.